



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 032/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova alteração da planilha orçamentária.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 23 de maio de 2023, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a alteração da planilha orçamentária do Programa Curumim da Organização da Sociedade Civil Casa da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, conforme parecer favorável nº 005/2023 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Volta Redonda, 23 de maio de 2023.
CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 033/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova Balanço Anual Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 23 de maio de 2023, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o Balanço Anual da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao ano 2022, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Volta Redonda, 23 de maio de 2023.
CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
PRESIDENTE DO CMDCA



SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 223/2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 022/2023-DEG/SRE;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por 02 (dois) dias o servidor JOSE SILVA DE MATTOS – matr. 14028, manilheiro, lotado na Supervisão de Redes de Esgoto/DEG/GMA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 09 de maio de 2023. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de maio de 2023.
Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 224/2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 022/2023-DEG/SRE;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por 02 (dois) dias o servidor ANTONIO CARLOS GONÇALVES PONTES – matr. 19828, servente, lotado na Supervisão de Redes de Esgoto/DEG/GMA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 09 de maio de 2023. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de maio de 2023.
Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 225/2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 022/2023-DEG/SRE;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por 02 (dois) dias o servidor MARCO ANTONIO ALVES SILVA RODOLFO – matr. 19550, manilheiro, lotado na Supervisão de Redes de Esgoto/DEG/GMA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 09 de maio de 2023. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de maio de 2023.
Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 226/2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 022/2023-DEG/SRE;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por 02 (dois) dias o servidor JOAO HENRIQUE MARTINS MARIANO – matr. 20176, servente, lotado na Supervisão de Redes de Esgoto/DEG/GMA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 09 de maio de 2023. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de maio de 2023.
Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 227/2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor ANDRE LUIZ CORDEIRO – MATR. 15970, Auxiliar de tratamento de água, da função de confiança de Chefe da Divisão de Tratamento de Esgoto/GTR, na qual foi nomeado através da Portaria nº 341/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023. Publique-se.

Volta Redonda, 08 de maio de 2023.
Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 228/2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor CARLOS ALBERTO BOTELHO – MATR. 15822, Auxiliar de tratamento de Água, da função de confiança de Chefe da Supervisão de Tratamento de Esgoto/DTE/GTR, na qual foi nomeado através da Portaria nº 342/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023. Publique-se.

Volta Redonda, 08 de maio de 2023.
Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 229/2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,